



## RESOLUÇÃO Nº 1 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova o Plano de Ação e Aplicação de Recursos – SUAS – 2026 com recursos federais alocados no Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS.

**O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÁS - CEAS-GO**, em reunião ordinária realizada em 12 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas no artigo 2º da Lei nº. 18.185, de 1º de outubro de 2013.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º, inciso XV da Lei nº 18.185/2013, que estabelece como umas de suas prerrogativas apreciar e aprovar, por decisão plenária, o Plano de Aplicação dos recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º, inciso XVII, da Lei 18.185/2013, que estabelece a publicação de suas Resoluções no Diário Oficial do Estado de Goiás;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação e Aplicação de Recursos – PAAR - SUAS - 2026 na íntegra.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em Goiânia aos 12 dias de fevereiro de 2026.

  
MARCELLO ROSA  
Presidente